

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2025

DNE 089/2025

À Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás

Lilian Maria Louzada Soncin - Gerência Executiva de Recursos Humanos

Cristovão Liberato Monteiro - Gerência de Relações Sindicais

Tiago de Souza Moraes - Gerente Setorial de Negociação Sindical

Maurício Lopes – Gabinete da Presidência

À Petrobrás Transporte S.A – Transpetro

Celine Gomes Blotta – Gerência Setorial de Relações Trabalhistas e Sindicais

A Federação Única dos Petroleiros (FUP) e o Sindipetro-NF, considerando a importância dos mecanismos autocompositivo e autonomia de vontade das partes e partindo da responsabilidade das entidades sindicais para com o bom desfecho das livres negociações travadas, sem interferência judicial, solicitam a aplicação e extensão do ACT 25/27 aprovado e a manutenção e fiel observância dos compromissos assumidos pela Companhia nas cartas acima mencionadas, bem como a extensão de prazo de um dos itens, conforme detalhado abaixo, de modo a possibilitar o exame da proposta de ACT 25-27, em reavaliação, pelos trabalhadores empregados do Sistema Petrobrás no Norte Fluminense.

Outrossim, a FUP reforça a importância do diálogo social transparente e democrático, entre as partes.

1) RH/RS 232/2025 – “desimplantes” no E&P -

Solicitamos que a Petrobrás mantenha integralmente o compromisso registrado na carta RH/RS 232/2025, relativo aos desimplantes no E&P, incluindo a reavaliação individual dos casos encaminhados oficialmente pelos sindicatos e o retorno à condição anterior sempre que comprovada inconsistência.

2) RH/RS/NS 341/2025 – ajuste no texto do Fórum “Pauta pelo Brasil Soberano” -

A FUP solicita que seja mantido o compromisso de realizar o fórum técnico semestral durante a vigência do ACT 2025–2027, contemplando expressamente os temas previstos na “Pauta pelo Brasil Soberano”. Destacamos a importância das negociações sobre Cabiunas, conforme passado nas negociações.

3) RH/RS 237/2025 – dias parados: extensão do compromisso já anteriormente apresentado, até 31/12/25. Considerando o conteúdo da carta RH/RS 237/2025, que estabeleceu tratamento específico para os dias parados em função da greve, assim como nenhuma punição ou movimentação/mudança de regime dos trabalhadores grevistas, a FUP requer a extensão do compromisso até 31 de dezembro de 2025, de forma a abranger integralmente o período da paralisação e garantir segurança jurídica e funcional aos empregados. Solicitamos que a Petrobras confirme essa extensão pelo mesmo canal e com redação clara, mantendo as condições de abono/desconto e alternativas de compensação já previstas.

Por último, considerando o compromisso firmado pela empresa em cláusula, no sentido da valorização permanente da negociação coletiva, insistimos que, uma vez superado o impasse e firmado novo acordo coletivo de trabalho, o Sindipetro-NF e a Petrobrás estabeleçam de forma imediata comissão para exame da série de questões pendentes, seja sobre a greve em si, sobre o cumprimento do acordo que se vier a estabelecer e, sobretudo, a propósito da deterioração das condições de trabalho que os trabalhadores enfrentam em seu cotidiano.

Cordialmente,

Deyvid Bacelar

Coordenador Geral FUP

Sergio Borges

Coordenador Geral Sindipetro-NF